

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA** - Chefe de Unidade/ NTP/CDC, Código CDS-1 a fim de realizar fiscalização no evento "Inaugurações de Obras Públicas Municipais", no Município de Ferreira Gomes/ Ap e **LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO**, Motorista do Secretário, Código CDI-2, para conduzir o veículo, da sede de suas atribuições Macapá/ Ap, até o Município de Ferreira Gomes/ Ap, no período de 30.09.2021 a 01.10.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 29 de Setembro de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-0929-0006-8702

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SECULT

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE: PRORROGAR o prazo de inscrição do Edital de Credenciamento nº 001/2021 – SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7494, de 30 de agosto de 2021 que passa a vigorar conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOE	30/08/2021
Período de impugnação	31/08/2021
Período de Inscrição	01 à 10/10/2021(até as 18 horas)
Análise Documental e Técnica	11 à 20/10/2021
Divulgação de habilitados e inabilitados na Análise Técnica e documental	21/10/2021
Período de Recurso	22 e 23/10/2021
Publicação do Resultado Final no DOE	25/10/2021

Revogam-se as disposições em contrário.
Macapá (AP), 29 de setembro de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2021-0929-0006-8719

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1682/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002336-78.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 0077.1045.0179/2021-ASTEJUR .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114500-2	EDILANE OLIVEIRA GOMES	3º/IV	3º/V	20/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2021
Suelem Amoras Tavora Furtado
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0929-0006-8745

PORTARIA Nº 1683/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0015065- 42.2021.8.03.0001, e contido no documento nº 3941450/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013
